



**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**LEI Nº 3.327/2018**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO  
ESPECIAL NO VALOR R\$ 5.743,94, POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.743,94 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R\$ 5.743,94**

**U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$ 5.743,94**

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0061 – Mecanização Agrícola

Projeto 1.249 – Contrapartida-Consulta Popular - FPE 403/2017 – Aquisição Equip. Agricultura Familiar.....R\$ 5.743,94

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.500,00

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 243,94

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 5.743,94**

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R\$ 5.743,94**

**U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$ 5.743,94**

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0002 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

Atividade 2.091 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente.....R\$ 5.743,94

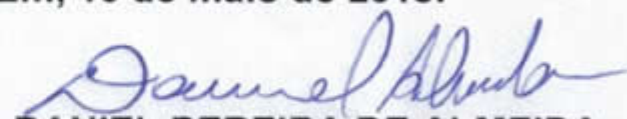
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. .....R\$ 2.200,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.543,94

**TOTAL DAS REDUÇÕES .....R\$ 5.743,94**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 16 de maio de 2018.**

  
**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 16 de maio de 2018.**

  
**MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração